

PORTARIA Nº 366/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o curso da aeronave R-44 da ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087868/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso da aeronave Robinson 44 (R-44) da ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua A, Prédio 72, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO